



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 973, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADAMUNICIPAL “JOÃO HONÓRIO  
ROSA” NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de: Estrada Municipal “João Honório Rosa”, a Estrada Principal que sai da MS-244, passando pelo Assentamento Jatobá e a localidade denominada Tapera do Cordeiro, até sair na MS-010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 31 de agosto de 2022.

  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

